

- Portaria nº 604.

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito municipal de Bouna, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

Considerando que o senhor Augusto de Carvalho, Administrador do matadouro municipal, não vem executando a contento os diversos deveres atribuídos a seu cargo;

Considerando que, numa reunião feita por este Executivo a respeito da repartição, da qual é o mencionado senhor Administrador, houve a oportunidade de advertir o senhor Augusto de Carvalho, quanto a negligência no cumprimento dos seus deveres;

Considerando, enfim, que as mesmas faltas vem se repetindo diariamente,

Resolve:

Suspender por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de abril do corrente ano, o senhor Augusto de Carvalho, Administrador do matadouro municipal, observadas as disposições do artigo 225, do Decreto-lei nº 13.030, de 28.10.1.942.

Registre-se e cumpra-se.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal aos 10 de abril de 1.956.